Governo do Estado da Paraíba
1226
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2026/00774
Seleção de Fornecedores nº 099/2026
Registro CGE nº 26-00651-3
Compras.gov: 90099/2026

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE E DE UMA ESTEIRA ERGOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, nomeada através da Portaria n° 06/2025 (fls. 483-492) e, em atendimento à designação da Coordenação de Compras, por meio do despacho nº PBS-DES-2026/21823.

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 0225/2026, o qual opinou pela regularidade do edital.

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Edital foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pela plataforma do Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e Central de Compras da Paraíba (fls. 423-482).

Não houve pedidos de esclarecimento ou impugnações ao Edital.

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A primeira sessão pública ocorreu por meio da plataforma Compras.gov no dia 14 de abril de 2026, às 09h, e contou com a participação de 6 (seis) empresas, conforme o relatório de declarações (fls. 504-505). De acordo com a ata da sessão (fls. 506-518), as licitantes foram convocadas para a etapa de negociação de valores, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Após as tratativas, a proposta comercial e os documentos técnicos da empresa Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda. — arrematante do item 1 — foram submetidos à análise do setor demandante. Este emitiu o 1º Parecer Técnico (Nº 031/2026), que reprovou a proposta sob a seguinte justificativa:

"O objeto licitado refere-se especificamente a estufa para aquecimento de meios de contraste, equipamento utilizado em serviços de radiologia para garantir a adequada viscosidade e fluidez de contrastes iodados ou paramagnéticos, diretamente relacionados à qualidade diagnóstica e segurança do paciente. Entretanto, a proposta apresentada descreve equipamento do tipo "Estufa Bacteriológica", cuja aplicação típica é laboratorial (incubação microbiológica), não havendo qualquer comprovação de adequação para uso clínico em aquecimento de meios de contraste".

Diante disso, a Agente de Contratação divulgou o parecer técnico e iniciou as negociações com as empresas classificadas em seguida. Contudo, como nenhuma das participantes aceitou reduzir seus valores ao preço estimado pela Fundação, a sessão pública restou fracassada.

Em sequência, os autos foram encaminhados à Direção Superior para ciência e deliberação acerca da abertura de um novo certame, a qual foi devidamente autorizada. Ato contínuo, o processo seguiu para o Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços para a devida atualização mercadológica.

Com o retorno dos autos instruídos com a pesquisa atualizada (fls. 544-572), o Edital foi republicado. A segunda sessão ocorreu também via Compras.gov, no dia 18 de maio de 2026, às 09h, e registrou a participação de 14 (quatorze) empresas, conforme o respectivo relatório de declarações acostado aos autos.

V. DO PARECER TÉCNICO

Após a realização da 2ª sessão pública, os autos foram encaminhados à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificação do objeto e documentos técnicos da licitante (ficha técnicas, catálogos e folders).

Em resposta, o setor emitiu **o Parecer Técnico nº 036/2026** (fls. 669-672), concluindo pela reprovação das propostas das empresas Brazdi Importação Exportação Comércio E Serviços De Produtos Laboratoriais Ltda. e 59.126.048 Silvia Ergang Matos para os itens 1 e 2, respectivamente, uma vez que os produtos não atendiam às exigências do Edital. Diante disso, o documento foi publicado e a negociação avançou para as próximas colocadas. Em sequência, o parecer técnico foi divulgado e a negociação passou para as próximas colocadas.

Dando continuidade ao certame, os autos retornaram à área técnica após a renegociação dos itens. O **2º Parecer Técnico nº 038/2026** (fls. 976-978) desclassificou a proposta da empresa *Squadra do Brasil* para o item 1 e solicitou diligência quanto à proposta da *Master Comércio* para o item 2.

Ato contínuo, o parecer foi publicado na plataforma Compras.gov, a diligência foi cumprida e nova rodada de negociação foi realizada. Na sequência, os autos foram remetidos para a elaboração do **3º Parecer Técnico nº 041/2026** (fls. 1000-1002), que desclassificou a proposta da empresa *Forph Equipamentos* para o item 1. Quanto ao item 2, a empresa *Master Comércio* respondeu à diligência informando que, conforme alinhado com o fabricante, a Conformidade ABNT NBR do Sistema de Ergometria não estava válida, inviabilizando o envio da documentação exigida (fls. 993); por essa razão, sua proposta também foi rejeitada.

Após a divulgação do **3º Parecer Técnico** e nova tentativa de negociação, o item 2 restou fracassado. Os autos retornaram ao setor demandante que, por meio do **4º Parecer Técnico nº 043/2026**, reprovou a proposta da SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA para o item 1.

Por fim, após nova negociação do item remanescente, os autos foram submetidos a uma última análise. O **5º Parecer Técnico nº 044/2026** (fls. 1.051-1.053) concluiu pela **aprovação** da proposta da empresa *FANEM LTDA.* para o item 1.

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

No que tange às documentações de habilitação as proponentes atenderam aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS e foram devidamente inclusos aos autos, para fins de comprovação de atendimento a tal artigo.

Ademais, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB e Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras, estando todas em conformidade (fls. 1.131-1.144).

Portanto, a empresa Fanem Ltda atendeu a todas as exigências editalícias, sendo devidamente habilitada para o certame.

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado total do item arrematado no importe de **R$ 7.603,28** (sete mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos) e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total da proposta final para os itens arrematados, resultou-se em uma economia de **R$ 1.803,28** (um mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos) configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pela empresa vencedora do certame.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1229
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

TABELA DO RESUMO GERAL DO RESULTADO DOS ITENS

Quantidade total de itens	Quantidade total de itens arrematados	Quantidade de itens fracassados	Quantidade de itens deserto	Valor total estimado dos itens arrematados	Valor da proposta final das empresas arrematantes	Diferença entre valor da média e valor da proposta final
02	01	01	00	R$ 91.069,76	R$ 5.800,00	R$ 1.803,28

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE			SITUAÇÃO DOS ITENS	
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Valor unitário estimado	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO DO ITEM	ECONOMIA
1	**ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE** Equipamento para aquecimento dos frascos de contraste e outros materiais com substâncias a serem administrada; Características Técnicas Mínimas: • Construção interna e externa em chapa de aço tratada, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização; • Compatível com meios de contraste não iônicos e de baixa osmolaridade, conforme práticas clínicas vigentes; • Sistema de aquecimento com controle eletrônico de temperatura por termostato; • Painel de controle frontal ou superior, com indicação e ajuste de temperatura; • Temperatura de trabalho ajustável, com limite máximo entre 50 °C e 60 °C, conforme especificação do fabricante; • Sistema de segurança contra sobreaquecimento, com desligamento automático ou mecanismo equivalente;	UND	1	R$ 7.603,28	R$ 7.603,28	**R$ 5.800,00**	**R$ 5.800,00**	FANEM LTDA	Valor arrematado abaixo do estimado	R$ 1.803,28

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1° Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1230
PBSAUDE

	• Alimentação elétrica BiVolt (110/220 V), com comutação automática ou manual; • Frequência de operação: 50/60 Hz; • Capacidade volumétrica mínima entre 25 litros e 30 litros; • Projeto que assegure distribuição uniforme da temperatura interna; • Equipamento novo, sem uso anterior, devidamente embalado e acompanhado de manual de operação em língua portuguesa. **Garantia e Assistência Técnica:** • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contemplando a substituição de peças, componentes e acessórios, sem ônus adicional para a contratante; • Inclusão de manutenção preventiva trimestral durante o período de garantia; • Inclusão de calibração semestral, com emissão de certificado, durante o período de garantia; • Assistência técnica autorizada em João Pessoa ou em um raio de até 200 km.									
2	**ESTEIRA PARA TESTE ERGOMÉTRICO** **Característica De Utilização E Princípio De Funcionamento:** Sistema de Monitorização, Gravação, Impressão e Controle de Teste Ergométrico 1.2 Composto por eletrocardiógrafo, esteira e computador. **Tipo De Montagem:**	UND	1	R$ 83.466,48	R$ 83.466,48	****	****	****	FRACASSADO	****

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1231
PBSAUDE

	Montado e instalado integralmente em console móvel. **Característica Física/Construção:** Configurável para a realização de testes em 3 canais; **Modos De Operação, Faixas De Funcionamento E Controles:** Eletrocardiógrafo; Programa com sistema de cadastro do paciente; com recurso de busca por nome ou outros dados; Capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 13 derivações: DI a V6, mais CM5 ou CS5; Taxa de amostragem mínima de 500 amostras/seg/canal e resolução menor do que 5 microvolts, conforme prescrito na norma ABNT NBR IEC 60601-2- 51; Medida automática de amplitude de R; Desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis; Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de Submáxima e a Máxima; Capacidade de gravar continuamente todo o exame em todas as derivações; Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; Capacidade de controlar automaticamente esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa; Apresentação e impressão de gráficos de: FC, Pressão (PS e PD) e Duplo Produto; Apresentação e impressão dos resultados do teste, estágio, tempo, FC, PS, PD, Duplo Produto, MVO2, parâmetros metabólicos, parâmetros hemodinâmicos e escores; Relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; Capacidade de impressão de registros de ECG simultaneamente à realização do exame; Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; Programa de análise pós exame com apresentação, edição e impressão do exame para instalação livre em outros computadores; Esteira ergométrica: Esteira ergométrica com velocidade de 16Km/h ou superior; Inclinação de até 30° ou 26%; Capacidade de peso da esteira, no mínimo, 200Kg; Comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Com braço lateral para apoio do paciente.									

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1232
PBSAUDE

	Alarmes E Indicadores: Sistema indicador de movimento, inclinação, erros e lubrificação; dispositivo para parada imediata de emergência. **Segurança E Outros Recursos:** Deverá acompanhar computador desktop compatível com sistema para Teste Ergométrico, com processador Intel Core i3 (ou opção equivalente ou superior), mínimo 4 GB de memória RAM DDR4, armazenamento de no mínimo 1 Tb. O sistema operacional deve ser Windows 10 Pro (64-bit) ou superior. Deve possuir ao menos 3 portas USB, sendo ao menos duas 3.0 (ou superior) e porta Ethernet Gigabit (RJ-45). 1 (um) monitor LED Full HD (1920x1080) de no mínimo 21.5 polegadas, acompanhado de teclado USB padrão ABNT2 e mouse óptico USB padrão. Deverá possuir software de realização do exame que permita o cadastro do paciente e criação do laudo, com recursos para impressão dos traçados e exportação do laudo em PDF, deve ser disponibilizada uma licença. **Acessórios:** 2 (dois) cabos completos de ECG de 10 ou 11 vias; (um) nobreak de no mínimo 700 VA, com no mínimo 3 tomadas, com capacidade para suportar o computador, monitor e eletrocardiógrafo; (uma) esteira ergométrica; (um) rack (mesa) para acomodar o computador e o teste ergométrico, com rodízios com trava em pelo menos dois rodízios, com superfície higienizável e compatível com ambiente hospitalar; deve acompanhar todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; **Gases Medicinais:** Não se aplica **Sistema De Alimentação Elétrica:** Tensão de alimentação elétrica 110 ou 220V, de acordo com a necessidade da Fundação Paraibana de Gestão									

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1233
PBSAUDE

	em Saúde, ou sistema de alimentação Bivolt automático. Frequência de alimentação de 50/60 Hz. **Exigência Técnica Ou Normativa:** Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposição da Lei Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 751/2022 e RDC ANVISA Nº 549/2021. Conformidade às Normas Técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1 - Estabelece requisitos gerais de segurança básica e desempenho essencial para equipamentos eletromédicos. ABNT NBR IEC 60601-2-27 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos de monitoração eletrocardiográfica. Ou outras normas internacionais equivalentes ou ainda versões atualizadas das normas supracitadas. Ou comprovação de isenção de atendimento às normas citadas. Conformidade à Norma Técnica ABNT NBR 14136. **Geral:** Manual operacional em Português e manual técnico (Português) Treinamento técnico básico e operacional oferecido sem custos pelo fornecedor. Garantia de 36 meses. Deverá ser realizada instalação pelo fabricante/ fornecedor no local indicado pela unidade.									

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1234
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES POR EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026

Empresa: FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
Quantidade de itens arrematados: 01
Valor total da empresa: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE			SITUAÇÃO DO ITEM	
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Valor unitário Estimado	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO DO ITEM	ECONOMIA
1	**ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE** Equipamento para aquecimento dos frascos de contraste e outros materiais com substâncias a serem administrada; Características Técnicas Mínimas: • Construção interna e externa em chapa de aço tratada, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização; • Compatível com meios de contraste não iônicos e de baixa osmolaridade, conforme práticas clínicas vigentes; • Sistema de aquecimento com controle eletrônico de temperatura por termostato; • Painel de controle frontal ou superior, com indicação e ajuste de temperatura; • Temperatura de trabalho ajustável, com limite máximo entre 50 °C e 60 °C, conforme especificação do fabricante; • Sistema de segurança contra sobreaquecimento, com desligamento automático ou mecanismo equivalente;	UND	1	R$ 7.603,28	R$ 7.603,28	**R$ 5.800,00**	**R$ 5.800,00**	FANEM LTDA	Valor arrematado abaixo do estimado	R$ 1.803,28

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1235
PBSAUDE

	• Alimentação elétrica BiVolt (110/220 V), com comutação automática ou manual; • Frequência de operação: 50/60 Hz; • Capacidade volumétrica mínima entre 25 litros e 30 litros; • Projeto que assegure distribuição uniforme da temperatura interna; • Equipamento novo, sem uso anterior, devidamente embalado e acompanhado de manual de operação em língua portuguesa. **Garantia e Assistência Técnica:** • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contemplando a substituição de peças, componentes e acessórios, sem ônus adicional para a contratante; • Inclusão de manutenção preventiva trimestral durante o período de garantia; • Inclusão de calibração semestral, com emissão de certificado, durante o período de garantia; • Assistência técnica autorizada em João Pessoa ou em um raio de até 200 km.									

PBSPRC202600774V05

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 19/06/2026 - 13:41hs.
Documento Nº: 10041622.96548090-4895 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10041622.96548090-4895

PBdoc